



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 09
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.**

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ LUIZ DA SILVA – PSB.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO
IGUAPENSE AO SENHOR NEI GOMES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

DANIEL PEREIRA VASSÃO, Presidente da Câmara Municipal de Iguape – Estância Balneária, dentro das atribuições legais, faz saber que o Duto Plenário desta Casa, após a devida deliberação, aprovou por 09 (nove) votos favoráveis, e ele sanciona, bem como, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Iguapense ao Srº **NEI GOMES**, em reconhecimento aos excelentes serviços prestados ao município de Iguape.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO MUNITOR CARDOSO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

DANIEL PEREIRA VASSÃO
PRESIDENTE